



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 93/2025.

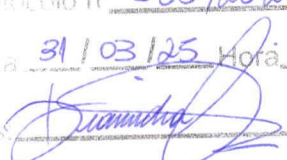
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que estude a possibilidade de também autorizar o uso do Vale Compra Alimentos e o cartão farmácia dos servidores públicos municipais em outros estabelecimentos comerciais fora do município de Bofete.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos reclamações com relação ao prejuízo causado em decorrência do uso do cartão apenas nos estabelecimentos comerciais de Bofete, tendo em vista a diferença de preços em outros municípios vizinhos, impactando diretamente no orçamento e no poder de compra dos nossos servidores.

Câmara Municipal de Bofete, 27 de março de 2025.


HENRIQUE G. P. DE CARVALHO
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE	
Indicção nº 93/2025	
Data 31/03/25	Hora 11:00
Ass. 	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

- Câmara Municipal de Bofete -	
APROVADO	
Por unanimidade 01/04/25	
	
PRESIDENTE DA CÂMARA	